

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 59 De 13 de Março de 2023.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor MARIO CANDIDO SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 067.753.285-75, RG: 34904280 SSP/SE, para o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 13 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal